



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02 /2022 – Lote 02 – SCFV - 06 a 14 anos – Norte / Oeste / Sul e Leste – Reabertura do Edital

Organização da Sociedade Civil: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao	1,0

proponente.	solicitado no edital (0,0).	
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		7,5

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) O plano demonstrou atividades de forma clara e objetiva no que refere-se a metas, periodicidades, datas fixadas, formas de condução resultados esperados (qualitativos e quantitativos),o que auxilia no processo de monitoramento e aferição das metas.
(B) As atividades propostas realizado em grupos, organizado a partir de percursos, garante aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras
(C) Houve a descrição da realidade municipal, dados estatísticos e bibliográfico, menciona a importância do serviço, o papel da família e das políticas públicas. Entretanto, houve pouca relação da faixa etária/ciclo de vida e contexto sociocomunitário e econômico.
(D) Equipe ofertada superior ao solicitado no edital. Atendeu a equipe mínima exigida no projeto básico.
(E) No que refere-se a metodologia proposta e eixos norteadores sem detalhamento.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 7,5 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame. Sorocaba, 03 de Agosto de 2022.

Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flávia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania